



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4148/2025

Data da disponibilização: Quinta-feira, 23 de Janeiro de 2025.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Corrêa da Veiga Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Mauricio Godinho Delgado Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Melo Filho Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

ATO CONJUNTO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 5, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Designação de juiz para exercer as atribuições de Magistrado de Metas do TST e do CSJT.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no art. 4º, inciso I, da Portaria n.º 59, de 23 de abril de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o funcionamento e estabelece procedimentos sobre a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário;

considerando os termos da Resolução n.º 387, de 30 de agosto de 2024, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que institui o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

considerando a Resolução n.º 325, de 29 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

considerando o Ato TST.GP n.º 478, de 3 de setembro de 2024, que estabelece a Política de Governança da Estratégia do Tribunal Superior do Trabalho; e

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6001099/2025-00,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **INÁCIO ANDRÉ DE OLIVEIRA**, Juiz do Trabalho Substituto vinculado ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, para exercer as atribuições de Magistrado Gestor de Metas do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), com efeitos a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Revoga-se o Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 85, de 27 de novembro de 2024.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Ato
ATO CONJUNTO

1
1
1

